

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTÓCOLO
DATA: 04/12/25
HORÁRIO: 16h30 MIN.



PODER LEGISLATIVO

LIDO NA SESSÃO
DE 09/12/25
SECRETÁRIO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário (CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

O Vereador **MARCOS CERATTO CERUTTI** - PL no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026

APROVADO

09/12/25

PRESIDENTE

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 19/2025:

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	19 /2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	MARCOS CERATTO CERUTTI
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Justificativa: Apresenta emenda impositiva individual GUARANI FUTEBOL CLUBE	
CNP792.403.195/6001-39	
<p>O Guarani Futsal tem um calendário com diversos compromissos, desde fevereiro de 2026 a dezembro de 2026. Além da organização e promoção de eventos esportivos a equipe representará o município e sua comunidade nas competições estaduais Gauchão Série A de Futsal (LGF), Taça Farroupilha de Futsal (LGF), Copa Dos Pampas (LGF) Serie Prata de Futsal (FGFS), Copa RS (FGFS).</p> <p>Em contrapartida o clube investirá o auxílio na montagem de uma equipe profissional qualificada, comissão técnica gabaritada, além disso, terá um olhar especial com as escolinhas do clube e executará ações voltadas a comunidade para entretenimento, estímulo a pratica de esportes e ações sociais.</p>	



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Unidade Orçamentária	02 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto comunitário
Programa	15 – Desenvolvendo o desporto e lazer
Ação	2047 - Desenvolver atividades esportivas e sociais
Natureza da Despesa (elemento)	3390.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$.500,00
Código da fonte de recursos	FR 500

– Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
valor da redução	R\$ 83.500,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 04 de dezembro de 2025.


MARCOS CERATTO CERUTTI
VEREADOR - PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e controle Orçamentário
(CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen

A Vereadora Aline Ferrari Caeran, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

APROVADO

09/12/25

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 21/2025

.....
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	21 /2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	Aline Ferrari Caeran
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Justificativa:	Trata-se de emenda realizada na lei que fixa despesa e estima receita para o exercício de 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS (Lei Orçamentária Anual – 2026), a fim de destinar recurso de execução obrigatória para o GUARANI FUTEBOL CLUBE , inscrito no CNPJ nº 92.403.195/0001-39, com sede na Linha Boa Esperança, interior, em Frederico Westphalen-RS. O referido clube desenvolve importante atividade relacionada ao esporte, bem como ações sociais com crianças carentes do município. Desse modo, o recurso servirá para custeio de atividades esportivas, bem como para custeio de despesas com deslocamento e custeio de materiais e demais despesas relacionadas a manutenção do clube e participação em campeonatos e disputas esportivas.

Albano



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	RS 20.000,00 (vinte mil reais)

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Unidade Orçamentária	02 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função	27 - Desporto e Lazer
Subfunção	812 - Desporto comunitário
Programa	15 - Desenvolvendo o desporto e lazer
Ação	2047 - Desenvolver atividades esportivas e sociais
Natureza da Despesa (elemento)	3390.39- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	RS 20.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 - Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial - emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da redução	RS 20.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 03 de dezembro de 2025.


ALINE FERRARI CAERAN
BANCADA PROGRESSISTAS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e controle Orçamentário (CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen

A Vereadora RUBIA DAL PUPPO MAAS - PROGRESSISTAS, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 26 /2025:

APROVADO

09/12/2025

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	26 /2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	RUBIA DAL PUPPO MAAS
Beneficiário:	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Justificativa:	<p>Trata-se de emenda realizada na lei que fixa despesa e estima receita para o exercício de 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS (Lei Orçamentária Anual – 2026), a fim de patrocinar o GUARANI FUTEBOL CLUBE, que representa o Município de Frederico Westphalen-RS, nas competições esportivas de FUTSAL profissional, elevando o nome do município nas mais diversas competições que participa a nível de Região, Estado e do País.</p> <p>Assim sendo, apoiar e incentivar o esporte profissional é um compromisso do Poder Legislativo Municipal, tanto quanto do Poder Executivo Municipal, pois traz inúmeros benefícios para a municipalidade, fomentando o turismo local, o comércio em geral, quer seja no setor alimentício e hotelaria, que recebe e acolhe visitantes, jogadores, familiares e comissão técnica, pois muitas famílias passam a residir em nossa cidade, além do público flutuante que circulam nos dias de jogos “em casa”.</p> <p>O futsal profissional, também serve de estímulo e orientação para muitas escolinhas de futsal infantil, juvenil e infanto-juvenil, local onde as crianças de nosso município podem desenvolver as atividades esportivas, tendo como referência um clube de futsal profissional como o Guarani Futebol Clube, podendo inclusive, formar muitos profissionais na atividade esportiva do futsal para o futuro. É de nosso conhecimento que o Guarani Futebol Clube, cumpre com sua função social, pois possui uma escolinha de futsal para crianças e adolescentes, visando fortalecer a categoria de base, utilizando para tal, aqueles que mais se destacam na evolução esportiva do Futsal de nossa cidade. Para se ter uma ideia, a escolinha do Guarani Futebol Clube conta com mais de 160 (cento e sessenta) crianças e</p>



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

adolescentes regularmente em treinamento esportivo de futsal, fato que enobrece muito a dedicação que possuem e o compromisso com “os filhos Frederiquense e região”.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
--	---

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

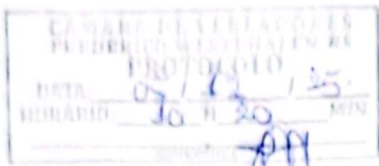
Órgão	07 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Unidade Orçamentária	02 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto comunitário
Programa	15 – Desenvolvendo o desporto e lazer
Ação	2047 - Desenvolver atividades esportivas e sociais
Natureza da Despesa (elemento)	3390.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da redução	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2025.


RUBIA DAL PUPPO MAAS
VEREADORA PROGRESSISTAS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e controle Orçamentário (CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen

O Vereador **BELONIR VENDRUSCOLO-PROGRESSISTAS**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

APROVADO

09/11/2025

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº **33** /2025:

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	33 /2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	BELONIR VENDRUSCOLO
Beneficiário:	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Justificativa:

Trata-se de emenda realizada na lei que fixa despesa e estima receita para o exercício de 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS (Lei Orçamentária Anual – 2026), a fim de patrocinar o **GUARANI FUTEBOL CLUBE**, que representa o Município de Frederico Westphalen-RS, nas competições esportivas de FUTSAL profissional, elevando o nome do município nas mais diversas competições que participa a nível de Região, Estado e do País.

Assim sendo, apoiar e incentivar o esporte profissional é um compromisso do Poder Legislativo Municipal, tanto quanto do Poder Executivo Municipal, pois traz inúmeros benefícios para a municipalidade, fomentando o turismo local, o comércio em geral, quer seja no setor alimentício e hotelaria, que recebe e acolhe visitantes, jogadores, familiares e comissão técnica, pois muitas famílias passam a residir em nossa cidade, além do público flutuante que circulam nos dias de jogos “em casa”.

O futsal profissional, também serve de estímulo e orientação para muitas escolinhas de futsal infantil, juvenil e infanto-juvenil, local onde as crianças de nosso município podem desenvolver as atividades esportivas, tendo como referência um clube de futsal profissional como o Guarani Futebol Clube, podendo inclusive, formar muitos profissionais na atividade esportiva do futsal para o futuro. É de nosso conhecimento que o Guarani Futebol Clube, cumpre com sua função social, pois possui uma escolinha de futsal para crianças e adolescentes, visando fortalecer a categoria de base, utilizando para tal, aqueles que mais se destacam na evolução esportiva do Futsal de nossa cidade. Para se ter uma ideia, a escolinha do Guarani Futebol Clube conta com mais de 160 (cento e sessenta) crianças e adolescentes regularmente em treinamento esportivo de futsal, fato que enobrece muito a dedicação que possuem e o compromisso com “os filhos Frederiquense e região”.



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Unidade Orçamentária	02 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto comunitário
Programa	15 – Desenvolvendo o desporto e lazer
Ação	2047 - Desenvolver atividades esportivas e sociais
Natureza da Despesa (elemento)	3390.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da redução	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2025.


BELONIR VENDRUSCOLO
VEREADOR PROGRESSISTA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À
 Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário
 (CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

O Vereadora MARIZETE LOURDES FROZZI- MDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

APROVADO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 38/2025:

09/12/25

Projeto de Lei Nº:	114/2025	PRESIDENTE
Emenda ao Orçamento Nº	38/2025	
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual	
Autoria:	MARIZETE LOURDES FROZZI	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	
Justificativa:	<p>A presente emenda tem por finalidade destinar recursos ao Esporte Clube Guarani, visando o custeio de competições esportivas, deslocamentos e viagens da equipe ao longo da temporada. O apoio financeiro é essencial para garantir a participação do clube em campeonatos regionais e estaduais, fortalecendo o calendário esportivo e incentivando a formação de atletas.</p>	
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	RS 22.000,00	

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Órgão	07 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Unidade Orçamentária	02 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função	27 - Desporto e Lazer
Subfunção	812 - Desporto comunitário
Programa	15 - Desenvolvendo o desporto e lazer
Ação	2047 - Desenvolver atividades esportivas e sociais
Natureza da Despesa (elemento)	3390.39- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 22.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

3 - Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 - Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial - emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor de Redução	R\$ 22.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2025.


MARIZETE LOURDES FROZZI
BANCADA